



RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em

*Exedits*

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.607

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA

DE 11 DE Março

DE 1.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

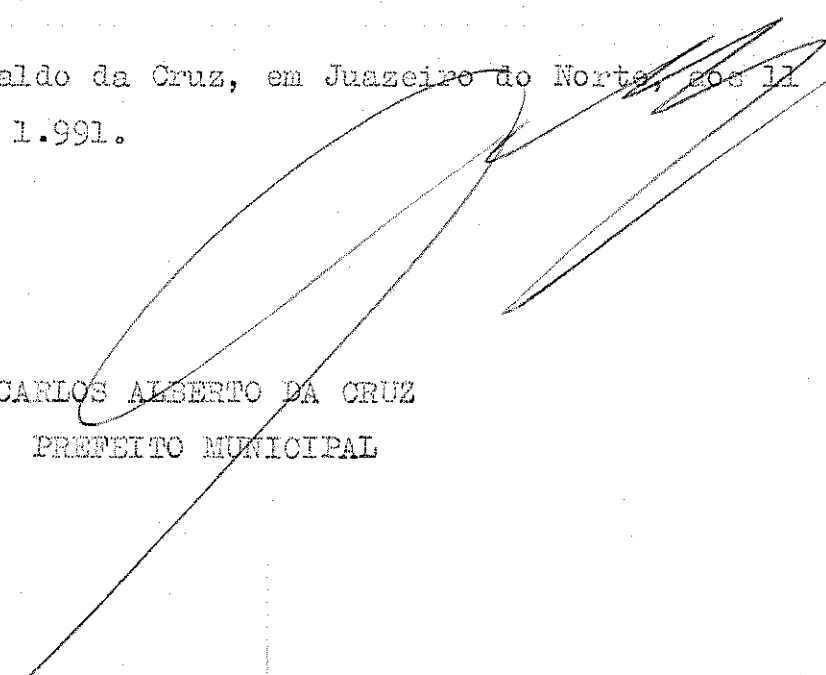
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA PERPÉTUA CARNEIRO DA CUNHA, a rua que tem início na Av. Leão Sampaio e final na Av. Ailton Gomes, no Bairro Romeirão, entre as quadras 1 e 9, e e 13, do Loteamento Parque Liberdade, paralela ao Norte com a Rua Pio Noroês.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze) dias do mês de março de 1.991.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL